# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 000072/19 de 28 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 482.585,04, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso

30.000.00

de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000689/18 de 11 de Dezembro de 2018.

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 482.585,04, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

### 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

### 06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

### 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

# 09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.04.00.0	0.00 - Contratacao por Tempo Determinado	11.156,73
3.1.90.11.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.048,07
3.1.90.04.00.0	0.00 - Contratacao por Tempo Determinado	17.411,18
3.1.90.11.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.287,16
3.3.90.30.00.0	0.00 - Material de Consumo	51.000,00
3.3.90.32.00.0	0.00 - Material de Distribuicao Gratuita	30.000,00
3.1.90.11.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.456,71
3.3.90.32.00.0	0.00 - Material de Distribuicao Gratuita	56.000,00
3.3.90.30.00.0	0.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.1.90.11.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.983,11
3.3.90.30.00.0	0.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.1.90.11.00.0	0.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.242,08
3.3.90.39.00.0	0.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00

Total Suplementação: 482.585,04

Art. 2° - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	435.186,23
00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	30.000,00

Total excesso de arrecadação 465.186,23

Página: 1/2

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

# Gabinete do Prefeito

Art. 3° - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO

17.398,81

Total Superávit Financeiro

17.398,81

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Agosto de 2019

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 2/2